



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 06/10/2020  
Canindé de São Francisco/SE  
06 de outubro de 2020

Creusa Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

PORTARIA N° 408/2020  
De 06 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça, com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **MARILENA PEREIRA FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 33193797, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 030.265.205-19, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 20888, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no valor de 70% (cinquenta por cento), para 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 06 de outubro de 2020.

  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal